

Presidente

### **PORATARIA PRES Nº 332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000014066-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ISABELLA LUÍZA ALONSO BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cidade Ocidental-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 22 a 31 de outubro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORATARIA PRES Nº 331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000013654-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor JOÃO VICTOR DE RESENDE MORAES OLIVEIRA, Juiz Substituto da comarca de Santa Terezinha de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, com sede no município de Crixás-GO, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORATARIA PRES Nº 335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando o SEI nº [25.0.000014061-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição da 136ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 29 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORATARIA PRES Nº 330, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000014295-9](#),

RESOLVE: